

Em atenção ao recurso administrativo interposto pelo participante XXXXX XXXXX inscrito do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011, informamos o que segue.

Na prova de redação do ENEM 2011, esperava-se que o participante, com base na leitura dos textos motivadores trazidos na proposta, bem como nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, escrevesse a respeito do tema da redação, quer seja, “VIVER EM REDE NO SÉCULO XXI: OS LIMITES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO”, apresentando proposta de conscientização social que respeitasse os direitos humanos. Nesse caso, o participante deveria redigir texto dissertativo-argumentativo em norma culta escrita da língua portuguesa, devendo, para tanto, selecionar, organizar e relacionar, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Considere-se que, entre os textos motivadores, constava, além de uma tirinha do cartunista André Dahmer, da série "Quadrinhos dos anos 10", excertos de dois artigos: “Liberdade sem fio”, da revista Galileu, e “A internet tem ouvidos e memória”, do portal Terra, todos trazendo referências ao tema a ser abordado.

Segundo definição do INEP, devidamente estabelecida no subitem 6.7.6 do edital de abertura do ENEM 2011 – disponível no endereço eletrônico http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/edital/2011/edital_n07_18_05_2011_2.pdf – e amplamente divulgada pelos meios de comunicação, o texto de cada participante foi avaliado/corrigido, de maneira completamente independente, por dois corretores capacitados especificamente para correção das redações do ENEM 2011 e que seguiram rigorosamente todos os critérios editalícios previstos para esse fim. O mesmo edital também estabeleceu que a nota final na redação dos participantes corresponderia à média aritmética simples das notas atribuídas por esses dois corretores. Ressalte-se, nesse ponto, que os referidos critérios foram igualmente observados na correção das redações de todos os participantes. No caso em comento, na nota final atribuída ao participante – 500,00 pontos – foi resultado da média das notas atribuídas por dois corretores.

No caso em referência, a começar pelo título, o participante direciona seu texto, focando em outro aspecto que não o do precipuamente tema proposto, qual seja, “Em busca da fita isolante”, quando é límpido e cristalino que o participante deveria abordar tema acerca dos limites entre o que é público (que pode ou deve ser divulgado) e o que é privado (que não pode ou não deve ser divulgado) no âmbito da rede mundial de computadores (Internet) no século XXI. A partir dessa constatação, prosseguiremos à fundamentação das notas atribuídas pelos corretores à redação do participante em referência, cujo texto, com 28 linhas efetivamente escritas (título não é contado para esse efeito), recebeu as seguintes médias: na competência I (*demonstrar domínio da norma culta da língua escrita*), a nota atribuída foi 120,00 pontos porque o texto, a despeito do julgamento feito por sua professora trazido em seu recurso, apresentou estrutura sintática esperada para o grau de escolaridade exigido, porém apresentou, em seu texto, alguns desvios gramaticais de pontuação, de grafia e de convenções da escrita em relação à norma padrão escrita, como os

exemplificados a seguir: uso inapropriado de reflexividade do verbo na linha 3, falha na retomada do referente na linha 5, impropriedade vocabular na linha 8, uso inadequado de hífen na linha 11, falha vocabular na linha 22. Apesar de não usar gírias em seu texto, como defende seu recurso, o participante não poderia ser avaliado com nota diferente da que recebeu já que para isso deveria apresentar boa estrutura sintática, ou seja, acima da média esperada para o grau de escolaridade exigido, com poucos desvios gramaticais, de pontuação, de ortografia e no emprego do registro adequado ao gênero.

Na competência II (*compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo*), a nota do participante foi de 100,00 pontos. Para receber nota superior a que foi atribuída nessa competência, esperava-se que o participante elaborasse texto bem desenvolvido, com evidentes indícios de autoria e certa distância do senso comum, elementos não identificados na redação do participante em questão. Observa-se que ele desenvolveu seu texto a partir de considerações muito próximas ao senso comum e de maneira totalmente previsível. Percebe-se, também, apesar do domínio adequado do tipo textual exigido, qual seja, texto dissertativo-argumentativo, o foco do texto se limitou apenas ao problema da segurança na rede, na mera constatação da importância da internet para a pesquisa na deficiência das autoridades brasileiras em reprimir crimes virtuais. Percebe-se, também, que não foi explorado adequadamente os múltiplos aspectos inerentes ao contexto da vida em rede os conflitos entre os espaços públicos e privados decorrentes dela. Portanto, nada há que se alterar na nota adequadamente atribuída pelos avaliadores.

Na competência III (*selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista*), a nota do participante foi de 100,00 pontos, dado que o texto por ele desenvolvido apresentou informações, fatos, opiniões e argumentos pouco organizados e pouco articulados, além de relacionados de forma pouco consistente ao ponto de vista por ele defendido. Constata-se, também, que o participante trata, em seu texto, do tema “crimes virtuais” que, apesar de ter certa conexão com o tema proposto, é abordado por meio de informações aleatórias e desconectadas entre si. Cumpre esclarecer, também, que para receber a nota máxima nessa competência, toda a argumentação apresentada no texto deveria estar organizada de acordo com o projeto de texto proposto, o que não foi o caso. Conclui-se, portanto, que nota atribuída nessa competência está adequada ao grau de organização do texto do participante.

Na competência IV (*demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação*), a nota do participante foi de 100,00 pontos, decorrente do fato de o texto do participante possuir certa organização, conforme o nível de escolarização exigido. No entanto, se observa inadequações no nível dos parágrafos, em que o participante demonstra pouco domínio no que se refere à utilização dos recursos coesivos. Constata-se tal imaturidade linguística na desconexão entre o primeiro e o início do segundo parágrafos; no conteúdo da linha 17, que não se conecta, por exemplo, com o que foi escrito anteriormente; entre

outros desvios referentes à organização do texto. Assim sendo, verifica-se que nota atribuída a essa competência está condizente com a desenvoltura do participante ao construir sua argumentação na produção de seu texto.

Na competência V (*elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos*), a nota do participante foi de 100,00 pontos. Tal nota é considerada nota mediana entre os cinco níveis de avaliação. Para ter nível de excelência nessa competência, a proposta de intervenção deveria ser inovadora, relacionada ao tema proposto, bem articulada ao projeto de texto e em que se identificasse, ainda, sugestão de viabilização da proposta. Decerto não é o que se vislumbra no texto do participante. Além de a proposta ser quase tangencial ao tema proposto, já que o participante focou nos crimes virtuais, foi apresentada de forma precária, sem relação com o projeto de texto limitada à citação ações inviáveis como, por exemplo, medidas aumentar a fiscalização do governo na Internet. Ademais, a discussão sobre a necessidade da legislação tipifique os crimes virtuais é totalmente previsível, fato que comprova a total falta de originalidade da proposta de conscientização apresentada no texto do participante. Por fim, destaque-se que conclusão final do texto desenvolvido pelo participante demonstra, de maneira cabal, que ele fixou sua argumentação de modo evidentemente tangencial ao tema proposto. Portanto, a nota atribuída à redação do participante está de acordo com os parâmetros utilizados nas correções das provas de todos os participantes avaliados, de maneira que não comporta qualquer reparo uma vez que todos foram tratados em igualdade de condições nas correções, efetuadas por profissionais competentes e preparados para esse trabalho.